



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG - DOIS VIZINHOS”

Dois Vizinhos, PR, 13 de setembro de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Dois Vizinhos-PR, com mandato para o biênio 2023-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do “CONSEG Dois Vizinhos”, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<https://www.conseg.pr.gov.br/Pagina/COMO-CRIAR-OU-REATIVAR-UM-CONSEG>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do dia **19 de setembro de 2022, até 48h antes do início da eleição**, na sede da 2ª Companhia de Polícia Militar/21º BPM, sito a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 145, bairro Alto da Colina, Dois Vizinhos-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 13 de outubro de 2022**, com início previsto para às **18h30min.** e término às **20h30min**, na câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, sito a Rua Souza Naves, 395, Bairro Alto da Colina, Dois Vizinhos – PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG Dois Vizinhos” (município de Dois Vizinhos-PR), ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Dois Vizinhos" (município de Dois Vizinhos-PR), e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

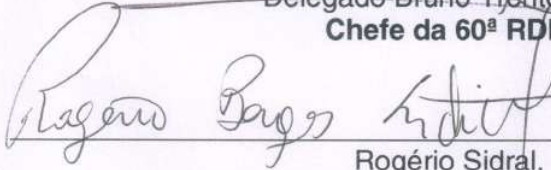
COMISSÃO ELEITORAL




2º Ten. QOPM Matheus Kaiko Paggi
Comandante da 2ª Cia/21º BPM.

BRUNO TRENTO HEIN

Delegado Bruno Trento Hein, Delegado de Polícia
Chefe da 60ª RDP. RG. 6.679.310-9/PR



Rogério Sidral,
1º Secretário (conselho deliberativo).



Alexandre Guzzo,
2º Secretário (conselho deliberativo).